



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PAD n.º 12.454/2021
Contrato n.º 91/2019

*SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 91/2019, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A PESSOA FÍSICA **RAIMUNDO NONATO ARRAIS**.*

A União Federal, por meio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 429/2021, resolve celebrar o Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 91/2019, celebrado com a pessoa física RAIMUNDO NONATO ARRAIS, consoante o art. 55, III e 65, §8º, da Lei n.º 8.666/93, c/c arts. 478 e 480 do Código Civil, a fim de reajustar retroativamente o valor mensal do contrato no percentual de **8,35% (oito vírgula trinta e cinco por cento)**, correspondente ao IPCA acumulado de 12 meses referente ao mês de junho de 2021, passando o valor mensal de R\$ 1.287,72 (um mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos) para **R\$ 1.395,24 (mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, a partir de **6 de junho de 2021**.

Fortaleza, data registrada no sistema.

Hugo Pereira Filho
Diretor-Geral do TRE/CE